PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/71/2024

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 085/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a CI nº 002/2024/PMC/SEPLAG/SUPADM, por meio da qual a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Supertinedência de Gestão Administrativa presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/184/2023, de autoria do nobre vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 945/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 11:18
Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Of. nº 002/2024/PMC/SEPLAG/SUPADM

Congonhas, 06 de março de 2024.

Ao Senhor Vereador
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Câmara Municipal de
CONGONHAS– MG

Assunto: Piso Salarial – Profissionais da Enfermagem

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento 184/2023, que requer informações sobre o piso salarial dos profissionais da enfermagem.

A esclarecer, para o cargo de Enfermeiro, o Município possui o vínculo efetivo 25 (vinte e cinco) horas semanais e de contrato 40(quarenta) horas semanais, e que em ambos, na proporcionalidade da carga horária o valor pago supera o piso estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022, não havendo necessidade de complemento.

No que se refere ao cargo de Técnico de Enfermagem, no vínculo efetivo o valor inicial, após revisão do Plano de Cargos e Carreiras Leis Municipais nºs 4.208/2023 e 4.258/2023, supera o piso salarial estabelecido na lei federal citada. Quanto aos profissionais contratados para Programas Federais do Governo, o Município vem repassando o complemento, e quanto aos Auxiliares de Enfermagem seus salários estão acima do teto estabelecido.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Alessandra Tavares Amaral
Superintendente Gestão Administrativa

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO 184/2023.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades, requer depois de ouvido o Plenário, que seja oficializado ao poder executivo Municipal os seguintes questionamentos **a respeito do piso salarial da enfermagem**:

a) Já existe algum projeto de lei para implantação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, Conforme lei a lei 14.434 de 04 de agosto de 2022 e a emenda constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022?

b) Ao mesmo tempo, já existe um estudo para que seja adequado a lei orçamentária anual (LOA), com abertura de créditos suplementares , tendo em vista os recursos recebidos e a emenda constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.para efetuar o pagamento do piso salarial da enfermagem?

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de maio de 2023.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1800/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 16:48
Legislativo

ALESSANDRA, FAVOR RESPONDER ATRAVÉS DA SEC